Anexo do Dec. n.º 1007/59

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 622

Luís Benedito Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de General Otelo Rodrigues Franco, a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 7 de Julho de 1959.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Assessoria Proc. Resp. São Vicente 14/7/59

Proc. 54/59